

# CONCURSO NACIONAL DE REDAÇÃO SOBRE AS TESES DA AUTORREFORMA DO PSB

## REGULAMENTO

A Fundação João Mangabeira, instituída pelo Partido Socialista Brasileiro, registrada e arquivada no Cartório do 1º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas, de Brasília – DF, sob o Nº 2.057, do Livro A-03, em 21 de novembro de 1.990 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ da Receita Federal do Brasil, sob o número 38.050.712/0001-98, com prazo de duração indeterminado, é uma entidade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, por meio deste instrumento, torna pública a realização do Concurso Nacional de Redação Sobre as Teses da Autorreforma do PSB, mediante as condições estabelecidas neste Regulamento.

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

#### **1.1 Da Natureza**

O Concurso Nacional de Redação Sobre as Teses da Autorreforma do PSB é uma ação exclusivamente cultural e recreativa, sendo a participação voluntária e desvinculada à aquisição de qualquer bem, serviço ou direito.

#### **1.2 Da Realização**

O Concurso Nacional de Redação Sobre as Teses da Autorreforma do PSB é uma realização da Fundação João Mangabeira (FJM), promovido com recursos oriundos do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos, denominado Fundo Partidário, constituído por dotações orçamentárias da União, multas, penalidades, doações e outros recursos financeiros que lhes forem atribuídos por lei.

#### **1.3 Da Abrangência**

O Concurso Nacional de Redação Sobre as Teses da Autorreforma do PSB é dirigido aos jovens brasileiros, de 16 a 30 anos, matriculados em instituições de ensino públicas ou privadas municipais, estaduais e federais localizadas em território nacional.

#### **1.4 Dos Objetivos**

**São objetivos do Concurso Nacional de Redação Sobre as Teses da Autorreforma do PSB:**

1.4.1 Estimular e promover o estudo das Ciências Políticas no Brasil.

1.4.2 Contribuir para a melhoria da qualidade da educação média e superior, possibilitando que um maior número de alunos brasileiros possa ter acesso a material político de qualidade.

1.4.3 Promover a difusão da cultura política.

1.4.4 Identificar jovens talentos e incentivar seu ingresso em universidades nas áreas de Ciências Humanas.

1.4.5 Contribuir para a integração dos alunos das escolas brasileiras com as instituições políticas nacionais.

1.4.6 Apresentar aos jovens estudantes brasileiros elementos para a construção de uma proposta de Projeto Nacional de Desenvolvimento.

1.4.7 Possibilitar o exercício de construção de pensamento crítico e criativo através da análise de uma proposta de programa partidário.

1.4.8 Promover a inclusão social por meio da difusão do conhecimento.

## **2. DA INSCRIÇÃO**

### **2.1 Regras gerais**

**2.1.1 O estudante, antes de realizar a sua inscrição, deverá ler este regulamento e seus anexos para certificar-se de que aceita todas as condições nele estabelecidas e de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso Nacional de Redação Sobre as Teses da Autorreforma do PSB.**

2.1.2 O estudante, ao inscrever-se no Concurso Nacional de Redação Sobre as Teses da Autorreforma do PSB concorda integralmente com todas as condições, prazos, datas e regras previstas no presente regulamento.

2.1.3 Poderão inscrever-se estudantes de 16 a 30 anos matriculados em escolas de ensino médio, faculdades ou universidades, graduação ou pós-graduação – *stricto* ou *lato sensu* – públicas ou privadas, devidamente registradas no MEC.

2.1.4 O período de inscrição no Concurso Nacional da Autorreforma será do dia 08 de novembro a 07 de dezembro de 2021.

2.1.5 As inscrições serão realizadas no site da Autorreforma do PSB no endereço [www.autorreformapsb.com.br/concurso](http://www.autorreformapsb.com.br/concurso).

### **2.2 Taxa de inscrição**

A inscrição será gratuita.

### **2.3 Confirmação da inscrição e acesso ao sistema**

As inscrições serão realizadas na plataforma *online* do Concurso, organizadas e confirmadas pela **Comissão de Administração e Controle (CAC) do Concurso Nacional de Redação sobre as Teses da Autorreforma** que organizará todo o Concurso. Essa Comissão será responsável pela organização do concurso, confecção da plataforma eletrônica para recebimento das inscrições e posteriormente recebimento dos trabalhos dos candidatos. Será ela também quem distribuirá as redações para correção garantindo que as correções sejam anônimas.

## **3. DA ESTRUTURA DO CONCURSO**

3.1 O Concurso Nacional da Autorreforma realizar-se-á em 2 (duas) etapas, sendo a primeira no âmbito estadual e a segunda em âmbito nacional, cujas datas estão previstas no **Calendário Oficial do Concurso Nacional de Redação Sobre as Teses da Autorreforma (Anexo I)**.

3.2 Em cada estado da Federação e no Distrito Federal serão aceitas número ilimitado de inscrições para o Concurso.

3.3 Todos os inscritos serão convidados a participar do Seminário Nacional do Concurso Nacional de Redação Sobre as Teses da Autorreforma do PSB a ser realizado no dia 27 de novembro de 2021.

3.4 É vedada a participação de qualquer pessoa que seja parente até segundo grau de membros da Comissão de Administração e Controle (CAC), da Comissão Nacional de Avaliação (CNA), das Comissões Estaduais de Avaliação (CEAs), das pessoas envolvidas na Auditoria do Concurso, de qualquer membro da Comissão de Sistematização da Autorreforma ou de qualquer pessoa que tenha tido acesso a esse Regimento antes da data de sua divulgação em 1º de novembro de 2021.

#### **4. DA PRIMEIRA FASE – ESTADUAL**

##### ***4.1 Características do trabalho na Primeira Fase***

O trabalho consistirá em apresentar uma proposta de emenda, conforme descrito no artigo 18 do Regimento do XV Congresso Nacional do PSB, conforme abaixo.

“**Art. 18** – As emendas poderão ser:

- i) **Modificativas:** propõe um texto alternativo (por meio da supressão de parte, inclusão de complemento ou altera a redação) a uma tese do Livro 5;
- ii) **Supressivas:** são emendas que suprimem por completo uma tese do Livro 5;
- iii) **Aditivas:** são acréscimos representados **por novas teses** não constantes no Livro 5;
- iv) **Aglutinativas:** é fusão de duas ou mais teses.”

As Teses ao Novo Programa do PSB são as constantes do Livro 5, “Teses ao Congresso Constituinte da Autorreforma do PSB”, que se no site do concurso ou no endereço:

[https://www.autorreformapsb.com.br/wp-content/uploads/2021/08/PSB\\_Teses\\_Livro5.pdf](https://www.autorreformapsb.com.br/wp-content/uploads/2021/08/PSB_Teses_Livro5.pdf)

Os candidatos inscritos que desejarem, receberão uma cópia do livro impresso. Para tanto deverão fazer essa opção no ato da inscrição.

A proposta de emenda não deverá ter mais do que 500 caracteres (com espaço) o que equivale a cinco linhas. A justificativa da proposta deverá ser apresentada em uma redação de até 2.000 caracteres (com espaço) equivalente a vinte linhas. Qualquer trabalho que tenha de alguma forma a indicação de quem é o seu autor será eliminado do Concurso.

##### ***4.2 Datas, hora, local, duração e orientações para a Primeira Fase***

O período de inscrição ao Concurso Nacional de Redação Sobre as Teses da Autorreforma inicia-se no dia 8 de novembro e se encerra no dia 7 de dezembro de 2021.

A inscrição será confirmada pela Comissão de Administração e Controle (CAC) no dia 8 de dezembro de 2021, no site do concurso.

Os candidatos deverão apresentar seus trabalhos até às 23:59h do dia 31 de dezembro de 2021 na plataforma do Concurso administrada pela Comissão de Administração e Controle (CAC) do Concurso Nacional da Autorreforma.

##### ***4.3 Responsabilidade pela aplicação e correção do trabalho na Primeira Fase***

A Comissão de Administração e Controle (CAC) encaminhará para os membros das Comissões Julgadoras Estaduais (CJEs) os trabalhos recebidos dos candidatos até o dia 4 de janeiro de 2022.

Os membros das Comissões Julgadoras Estaduais (CJEs) avaliarão todos os trabalhos dos candidatos de seu estado. As avaliações realizadas de forma individual pelos membros das Comissões Julgadoras Estaduais (CJEs) serão realizadas entre os dias 5 a 17 de janeiro de 2022.

#### **4.4 Classificação para Segunda Fase e Divulgação dos Resultados**

A Comissão de Administração e Controle (CAC), com base nas notas atribuídas pelos membros das Comissões Julgadoras Estaduais (CJEs), calculará a nota média dos três avaliadores para cada candidato e selecionará os três candidatos com maiores médias para a etapa nacional do Concurso.

Os critérios de avaliação têm por base os critérios de avaliação realizada para as provas de redação do ENEM e constam do **Anexo III** desse Regulamento.

#### **4.5 Dos procedimentos para envio dos trabalhos**

Os candidatos devem enviar seus trabalhos para a Comissão de Administração e Controle (CAC) através do *template* constante do site do Concurso até às 23h59m do dia 31 de dezembro de 2021.

#### **4.6 Encaminhamento dos trabalhos para Segunda Fase – Nacional**

A Comissão de Administração e Controle (CAC) encaminhará os trabalhos para os avaliadores das Comissões Julgadoras Estaduais (CJEs) entre os dias 03 e 04 de janeiro de 2022.

Os membros das Comissões Julgadoras Estaduais (CJEs) deverão corrigir os trabalhos entre os dias 05 e 17 de janeiro de 2022 com a atribuição das notas dos trabalhos. A partir da avaliação das notas a Comissão de Administração e Controle (CA) divulgará a relação dos três melhores trabalhos de cada estado. O arquivo de todas as notas ficará à disposição da Auditoria Externa.

#### **4.7 Dos Critérios de desempate**

Em caso de empate entre candidatos será utilizada como critério de desempate, a maior nota obtida pelos critérios de avaliação nesta ordem: critério 5, critério 4, critério 3, critério 2 e critério 1, conforme **Anexo III**.

### **5 DA SEGUNDA FASE – NACIONAL**

#### **5.1 Características da Segunda Fase**

Para a segunda fase serão avaliados os três (3) trabalhos de cada unidade da Federação que atingirem a melhor nota média considerando a nota de cada um dos três (3) avaliadores estaduais. Ao todo passarão para a segunda fase um total de oitenta e um (81) trabalhos.

Esses trabalhos serão avaliados por uma Comissão Julgadora Nacional (CJN) composta por cinco intelectuais convidados pela Comissão de Administração e Controle (CAC).

#### **5.2 Data, hora, local de realização e duração da Segunda Fase**

Cada membro da Comissão Julgadora Nacional (CJN) receberá os oitenta e um (81) trabalhos selecionados na Fase Estadual sem qualquer identificação dos seus autores.

Essa etapa terá a duração de quinze (15) dias. Os quadros de correção deverão ser consolidados na plataforma ([www.autorreformapsb.com.br/concurso](http://www.autorreformapsb.com.br/concurso)) pelos membros da Comissão Julgadora Nacional (CJN) entre os dias 20 de janeiro a 04 de fevereiro de 2022.

#### **5.3 Auditoria Externa**

A Comissão de Avaliação e Controle (CAC) após receber os resultados das correções dos trabalhos dos membros da Comissão Julgadora Nacional (CJN) preparará relatório com os resultados definitivos do Concurso que será referendado pela Auditoria Externa.

#### **5.4 Da Responsabilidade pela avaliação dos trabalhos**

A Responsabilidade pela avaliação dos trabalhos será da Comissão Julgadora Nacional (CJN) baseada nos critérios de avaliação de correção de redações do ENEM modificada para o caso particular do presente Concurso.

#### **5.5 Dos Critérios de desempate**

Em caso de empate entre candidatos será utilizada como critério de desempate, a maior nota obtida pelos critérios de avaliação nesta ordem: critério 5, critério 4, critério 3, critério 2 e critério 1, conforme **Anexo III**.

#### **5.6 Dos Resultados**

5.6.1 A divulgação das listas oficiais dos premiados será feita exclusivamente na página [www.autorreformapsb.com.br/concurso](http://www.autorreformapsb.com.br/concurso) conforme **Calendário Oficial do Concurso (Anexo I)**.

5.6.2 As listas dos premiados não serão divulgadas por outros meios, como mensagem eletrônica, telefone ou meio postal.

5.6.3 A lista de premiados será divulgada separada por prêmio, em ordem de classificação, de acordo com os critérios de premiação presentes nesse Regulamento.

5.6.4 Na lista de candidatos premiados constará nome do candidato, município e Unidade da Federação (UF).

5.6.5 A FJM não fornecerá atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou à nota dos participantes no Concurso Nacional de Redação Sobre as Teses da Autorreforma. No entanto, a FJM fornecerá as menções honrosas para os oitenta e um (81) candidatos classificados para a etapa nacional e diplomas para os autores dos três melhores trabalhos.

5.6.6 A participação no Concurso Nacional de Redação Sobre as Teses da Autorreforma caracterizará seu formal consentimento para a disponibilização das suas notas e informações pessoais nos sites do PSB, conforme dispõe o **Anexo II**.

5.6.7 A utilização dos resultados do Concurso Nacional de Redação Sobre as Teses da Autorreforma para fins de seleção, classificação e/ou premiação que não conste nesse Regulamento não é de responsabilidade da Fundação João Mangabeira (FJM).

5.6.8 Eventuais dúvidas, esclarecimentos e/ou solicitações deverão ser enviadas para o e-mail [contato@autorreformapsb.com.br](mailto:contato@autorreformapsb.com.br).

### **6 PREMIAÇÃO**

#### **6.1 Regras Gerais de Premiação**

6.1.1 Serão premiados os candidatos pelos melhores desempenhos nesse Concurso.

6.1.2 Para os três melhores trabalhos classificados pela Comissão Julgadora Nacional (CJN) será destinado um prêmio em dinheiro equivalente a um determinado número de meses no valor de referência da bolsa de mestrado do CNPq, que é de R\$ 1.500,00. Para o primeiro colocado o prêmio será no valor de dez (10) bolsas mensais ou R\$ 15.000,00. Para o segundo colocado o prêmio será no valor de oito (8) bolsas mensais ou R\$ 12.000,00. Para o terceiro colocado o prêmio será no valor de seis (6) bolsas mensais ou R\$ 9.000,00.

6.1.3 Para os três (3) primeiros colocados, além da premiação em dinheiro, será concedido um total de 3 (três) medalhas: uma de ouro, uma de prata e uma de bronze.

6.1.4 Oitenta e uma (81) menções honrosas, de acordo com os critérios presentes neste Regulamento serão conferidos aos três (3) melhores trabalhos de cada estado. As menções honrosas serão fornecidas aos candidatos selecionados na etapa estadual para concorrerem aos prêmios da etapa nacional.

6.1.5 Os três (3) candidatos medalhistas (ouro, prata e bronze) serão convidados a participar de uma programação política que consiste em uma visita orientada a instituições públicas e partidárias em Brasília na data da entrega das medalhas. As despesas referentes aos deslocamentos aéreo e terrestre, alojamento e alimentação serão custeadas pela Fundação João Mangabeira – FJM.

6.1.6 As medalhas de ouro, prata e bronze serão entregues pela direção da Fundação João Mangabeira (FJM) juntamente com a direção nacional do PSB.

6.1.7 Os Certificados de Menção Honrosa serão disponibilizados para *download* na página da Autorreforma do PSB.

6.1.8 A Fundação João Mangabeira (FJM) é responsável pela organização da Cerimônia de Premiação para entrega das medalhas de ouro, de prata e de bronze que ocorrerá no dia 11 de fevereiro de 2022 em Brasília (DF).

6.1.9 Todos os certificados e diplomas de premiação serão disponibilizados exclusivamente na página da Autorreforma do PSB para *download*. Não serão emitidos certificados e diplomas impressos pela Fundação João Mangabeira (FJM).

6.1.10 A identificação das medalhas como sendo de ouro, prata e bronze representa apenas a cor do objeto e não sua composição material.

6.1.11 A Fundação João Mangabeira (FJM) não se responsabilizará por cadastramentos feitos incorretamente. Os premiados serão contatados exclusivamente por e-mail, com base nos dados que o candidato forneceu no ato da sua inscrição na plataforma ([www.autorreformapsb.com.br/concurso](http://www.autorreformapsb.com.br/concurso)).

## **7 OBRIGAÇÕES**

### **7.1 Obrigações dos Candidatos**

7.1.1 O candidato ou seu respectivo responsável, ao participar do Concurso Nacional da Autorreforma, concorda em eventualmente ter seu nome divulgado na lista de classificados e na lista de premiados a ser disponibilizada nos *sites* do PSB e da Fundação João Mangabeira (FJM), bem como autoriza o repasse pela FJM dos seus dados de contato para os responsáveis pelo Concurso.

### **7.2 Obrigações da Fundação João Mangabeira (FJM)**

7.2.1 A FJM, como responsável pela realização do Concurso Nacional de Redação Sobre as Teses da Autorreforma do PSB, terá as seguintes atribuições:

- a) Planejamento e organização do projeto.
- b) Disponibilização na página restrita disponível em [www.autorreformapsb.com.br/concurso](http://www.autorreformapsb.com.br/concurso) que também poderá ser acessada por meio dos sites da FJM, do PSB e do Socialismo Criativo.
- c) Processamento das informações relativas aos resultados da Primeira Fase.
- d) Avaliações relativas à Segunda Fase e indicação de todas as premiações.

e) Conservação das provas da Segunda Fase por um período de 4 (quatro) meses a contar da data da divulgação dos resultados. Após esse período, a FJM poderá determinar o destino do arquivo digital dos trabalhos.

f) Manutenção da página atualizada com informações sobre o Concurso Nacional de Redação Sobre as Teses da Autorreforma do PSB.

g) Elaboração do Relatório Final dos resultados do Concurso Nacional de Redação sobre as Teses da Reforma do PSB.

## **8 DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 A inscrição no Concurso Nacional de Redação Sobre as Teses da Autorreforma do PSB implicará na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesse Regulamento, incluindo seus anexos e eventuais retificações, das quais os candidatos inscritos e respectivos responsáveis não poderão alegar desconhecimento. As eventuais retificações serão publicadas no site [www.autorreformapsb.com.br](http://www.autorreformapsb.com.br).

A divulgação de dados específicos e não estatísticos do Concurso Nacional de Redação Sobre as Teses da Autorreforma do PSB fica condicionada à autorização e às limitações impostas pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, de modo a garantir a privacidade dos participantes.

8.2 Os casos omissos e as eventuais dúvidas referentes a esse Regulamento serão decididos e esclarecidos, em primeira instância pela Comissão de Administração e Controle (CAC) e em segunda instância pelo Conselho Curador da Fundação João Mangabeira.

**ANEXO I – Calendário Oficial do Concurso Nacional de Redação Sobre as Teses da Autorreforma do PSB**

<b>Concurso Nacional de Redação Sobre as Teses da Autorreforma do PSB</b>		
<b>Data</b>	<b>Atividade</b>	<b>Intervalo</b>
8 de novembro de 2021	Lançamento do Concurso	-
8 de novembro a 7 de dezembro de 2021	Inscrições nos 27 estados.	30 dias
27 de novembro de 2021	Seminário Concurso Nacional de Redação sobre as Teses da Autorreforma	1 dia
8 de dezembro de 2021	Homologação das inscrições	1 dia
9 a 31 dezembro de 2021	Etapa estadual – Recebimento dos trabalhos pela CAC nacional	22 dias
03 e 04 de janeiro de 2022	Encaminhamento dos trabalhos para as Comissões Julgadoras Estaduais (CJEs)	2 dias
05 a 17 de janeiro de 2022	Correção dos trabalhos pelas CJEs	13 dias
18 de janeiro de 2022	Promulgação dos resultados estaduais	1 dia
19 de janeiro de 2022	Encaminhamento dos trabalhos para a Comissão Julgadora Nacional (CJN)	1 dia
20 de janeiro a 04 de fevereiro de 2022	Escolha nacional dos três (3) melhores trabalhos	15 dias
Entre o dia quatro (4) e onze (11) de fevereiro de 2022.	<p><b>Divulgação dos resultados com premiações:</b></p> <p><b>1º lugar:</b> R\$ 15.000,00 (Equivale a dez meses de bolsa de mestrado ou três anos de bolsa de iniciação científica).</p> <p><b>2º lugar:</b> R\$ 12.000,00 (Equivale a oito meses de bolsa de mestrado ou a 30 meses de bolsa de iniciação científica).</p> <p><b>3º lugar:</b> R\$ 9.000,00 (Equivale a seis meses de bolsa de mestrado ou 22,5 meses de bolsa de iniciação científica).</p>	8 dias
11 de fevereiro de 2022.	Entrega da premiação	1 dia



**Anexo II - Termo de Consentimento para Autorização de Publicação de Nome na Lista de Classificados para a 2ª Fase e na Lista de Premiados no Concurso Nacional de Redação Sobre as Teses da Autorreforma do PSB e consentimento para a publicação do conteúdo da tese no Programa do PSB e Declaração de não conhecimento prévio do Regulamento do Concurso.**

«NOME», «NACIONALIDADE», portador(a) da carteira de identidade nº «CARTEIRA-DA-IDENTIDADE», expedida por «ÓRGÃO-EXPEDITOR», inscrito(a) no CPF/MF sob o nº «CPF», residente e domiciliado no(a) «ENDEREÇO», doravante denominado CANDIDATO ou RESPONSÁVEL LEGAL POR (Quando for o caso):

**Nome do Candidato:**

**CPF do Candidato:**

**Grau de parentesco do responsável legal (quando for o caso):**

Pelo presente termo, declaro:

1. Autorizar, livre e expressamente a publicação do meu nome como candidato ou do nome do meu representado (quando for o caso) na Lista Oficial de Classificados para a 2ª Fase do Concurso Nacional de Redação Sobre as Teses da Autorreforma do PSB, no site [www.autorreformapsb.com.br/concurso](http://www.autorreformapsb.com.br/concurso), que visa atender propósitos de transparência à sociedade pela natureza do evento;
2. Autorizar, livre e expressamente a publicação do meu nome como candidato ou do nome do meu representado (quando for o caso) na Lista Oficial de Premiados no Concurso Nacional de Redação Sobre as Teses da Autorreforma do PSB, no site [www.autorreformapsb.com.br/concurso](http://www.autorreformapsb.com.br/concurso), que visa atender propósitos de transparência à sociedade pela natureza do evento;
3. Permitir o armazenamento de meus dados pessoais ou os dados do meu representado (quando for o caso) se classificado para a 2ª Fase do Concurso Nacional de Redação Sobre as Teses da Autorreforma do PSB;
4. Autorizar que o conteúdo da tese proposta e sua justificativa sejam aproveitados pelo Partido Socialista Brasileiro, na elaboração do seu novo Programa nascido do processo de Autorreforma e utilizadas nas publicações da Fundação João Mangabeira e do PSB;
5. Não ter tido acesso ao Regulamento do Concurso Nacional de Redação Sobre as Teses da Autorreforma, antes da sua publicação, realizada em 1º de novembro de 2021.

O presente termo vigorará por prazo indeterminado podendo ser cancelado a qualquer momento, mediante prévia comunicação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Na hipótese de cancelamento, os dados pessoais transferidos deverão imediatamente ser excluídos pela Fundação João Mangabeira (FJM) mantendo-se o dever de proteção, sigilo e não utilização dos dados já tratados para quaisquer fins que não os previstos, em consonância com as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(Local/Dia/Mês/Ano)

**Assinatura do Candidato ou de seu Representante**

**ANEXO III – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO DO CONCURSO NACIONAL DE REDAÇÃO SOBRE AS TESES DA AUTORREFORMA DO PSB**

(Baseada nos Critérios de Avaliação das Redações do ENEM)

**Concurso:** Oferta pela Comissão Julgadora Nacional (CNJ):

- Texto motivador: “Introdução. ‘Brasil, Potência Criativa e Sustentável’”, constante entre as páginas 21 e 37 do Livro 5 da Autorreforma do PSB.
- Acesso ao Livro 5 das Teses.
- Seminário Nacional da Autorreforma.

**Objetivo do trabalho:**

- I. Proposta de uma emenda (aditiva, supressiva, modificativa ou aglutinativa) de no máximo 500 (quinhentos) caracteres com espaço (aproximadamente cinco linhas).
- II. Justificativa de até 2.000 (dois mil) caracteres com espaço (aproximadamente 20 linhas).

**Critério de avaliação:**

O trabalho tem valor máximo de mil (1.000) pontos, segundo cinco critérios cada um deles valendo duzentos (200) pontos. Serão avaliadas as seguintes competências: i) Domínio da escrita formal em língua portuguesa, ii) Clareza e coesão do texto, iii) Argumentação clara e lógica, iv) Conteúdo relacionado ao texto motivador, e v) Contribuição inovadora.

Serão anulados os trabalhos que incorrerem nas seguintes situações: i) tirar nota “zero” em qualquer um dos Critérios de avaliação, ii) apresentar como “tese” qualquer proposta de emenda com o mesmo texto de alguma tese já constante no Livro 5, iii) apresentar como “tese” texto constante em qualquer publicação que caracterize “plágio”, nesse último caso o candidato responderá judicialmente pelo seu ato. Também será anulado o trabalho em que o candidato se identifique, mesmo que indiretamente, no corpo da tese ou da redação.

**Critério 1: Domínio da escrita formal em língua portuguesa**

**Orientação chave:** Correção gramatical.

Nesse quesito é avaliada a capacidade de o candidato saber a diferença entre o registro formal e informal da língua portuguesa, bem como seus conhecimentos gramaticais.

**A Comissão Julgadora observará a capacidade de o candidato expressar suas ideias através do uso da norma culta da língua portuguesa.**

A pontuação varia de acordo com a tabela abaixo:

PONTOS	AVALIAÇÃO
200	Domínio excelente da escrita formal em português. Pequenos erros gramaticais ou de convenções são aceitos excepcionalmente.
160	Bom domínio da língua portuguesa com poucos desvios.
120	Domínio mediano, com alguns desvios gramaticais e de convenções do registro em língua portuguesa.
80	Domínio insuficiente da língua portuguesa, com muitos desvios.
40	Domínio precário, com desvios sistemáticos de gramática e convenções da escrita.
0	Desconhecimento da escrita formal em língua portuguesa. Motivo para anulação do trabalho.

## **Critério 2: Domínio dos mecanismos linguísticos de clareza e coesão**

### **Orientação chave:** Clareza e coesão do texto

Existem palavras na língua portuguesa que são responsáveis por ligar ideias. Essas palavras evitam repetições desnecessárias. O texto ficou estranho? É porque faltaram algumas conjunções, advérbios e locuções adverbiais que são responsáveis pela clareza e coesão do texto, ou seja, o encadeamento de ideias que facilita a leitura.

**A Comissão Julgadora avaliará a capacidade de o candidato elaborar um texto claro e coeso com o uso devido de conectores que propiciem uma leitura agradável do texto.**

A pontuação varia de acordo com a tabela abaixo:

PONTOS	AVALIAÇÃO
200	Sabe articular as partes do texto com uso diversificado de recursos de coesão.
160	Tem um repertório diversificado de recursos de coesão, articulando bem o texto,

	apresentando poucas inadequações.
120	Coesão pouco diversificada, articulando o texto de forma mediana.
80	Articula o texto de forma insatisfatória, limitado em coesões, com muitas inadequações.
40	Articulação precária do texto.
0	Não articula informações. Motivo para anulação do trabalho.

### **Critério 3: Capacidade de interpretação das informações e organização dos argumentos**

**Orientação chave:** Argumentação clara e lógica

Neste ponto, o avaliador vai verificar se o candidato consegue expor o seu posicionamento com argumentações claras e lógicas. Em outras palavras, se existe coerência em sua redação.

**A Comissão Julgadora espera encontrar argumentação de defesa da tese expressa de forma clara e lógica.**

A pontuação varia de acordo com a tabela abaixo:

<b>PONTOS</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>
200	Defende um ponto de vista com informações, fatos e opiniões de forma consistente e organizada, configurando autoria e relação ao tema.
160	Defende uma tese de forma organizada, com indícios de autoria. Capaz de apresentar opiniões, fatos e informações relacionados ao tema.
120	Limita-se ao texto motivador para apresentar opiniões, fatos e informações, defendendo seu ponto de vista de forma pouco organizada.
80	Apresenta argumentações limitadas ao texto motivador, mas de forma

	desorganizada ou contraditória.
40	Não defende um ponto de vista e apresenta argumentação pouco relacionada ao tema.
0	Não defende um ponto de vista e os fatos, informações e opiniões não estão relacionadas ao tema. Motivo para anulação do trabalho.

#### **Critério 4: Compreensão do tema e aplicação das áreas de conhecimento**

**Orientação chave:** Conteúdo relacionado ao texto motivador.

Essa competência avalia se o candidato entendeu a proposta da redação e se consegue desenvolver suas argumentações, usando o conhecimento aprendido na leitura do texto motivador e na leitura do Livro 5.

**A Comissão Julgadora espera encontrar uma posição a ser defendida que esteja alinhada ao conteúdo referenciado no texto motivador.**

A pontuação varia de acordo com a tabela abaixo:

<b>PONTOS</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>
200	Apresenta uma argumentação consistente, com repertório sociocultural e um domínio excelente do texto dissertativo-argumentativo, configurando autoria / originalidade.
160	Bom domínio do estilo dissertativo-argumentativo e considerações consistentes.
120	Fundamentação previsível e conhecimento mediano do texto dissertativo-argumentativo.
80	Pouco conhecimento de estrutura de texto proposta, fazendo uso de trechos do texto motivador.

40	Tangencia o tema e tem conhecimento precário do estilo dissertativo-argumentativo, chegando a usar outras formas textuais.
0	Fuga ao tema ou texto não compatível com a estrutura dissertativo-argumentativa. Motivo para anulação do trabalho.

### **Critério 5: Capacidade de conclusão com propostas coerentes**

**Orientação chave:** Contribuição inovadora.

Não basta apresentar argumentos; é preciso apontar soluções plausíveis para o problema, que estejam em sintonia com a proposta do PSB na Autorreforma, Projeto Nacional de Desenvolvimento. Além disso, a proposta não pode ferir liberdades individuais, valores de cidadania e diversidade cultural.

**A Comissão Julgadora espera encontrar uma posição a ser defendida de caráter inovador e contributivo para a Autorreforma. Não simplesmente uma exposição de fatos sobre o tema.**

A pontuação varia de acordo com a tabela abaixo:

<b>PONTOS</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>
200	Consegue apresentar proposta detalhada, coerente e relacionada à argumentação desenvolvida na redação.
160	Apresenta proposta relacionada ao tema e articulada com a argumentação desenvolvida.
120	Proposta de intervenção mediana, mas articulada com a argumentação desenvolvida no texto.
80	Proposta insatisfatória ou não articulada com a argumentação desenvolvida.
40	Proposição vaga ou simplesmente citada.

0	Ausência de proposta de intervenção ou sem relação com o tema.
---	--